

**Ministério da Cultura****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

Divulga o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional para fins da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural, relativa ao exercício de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e no art. 29 da Portaria nº 109, de 8 de outubro de 2014, e considerando as metas fixadas na Portaria nº 57, de 18 de junho de 2014, alterada pela Portaria nº 129, de 10 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º O percentual de atingimento das metas para fins de Avaliação de Desempenho Institucional do Ministério da Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, foi de 97,6% (noventa e sete vírgula seis por cento), correspondendo a 80 (oitenta) pontos para fins de composição da Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural (GDAC), segundo o estabelecido no inciso II do art. 4º da Portaria nº 109, de 8 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 13 de janeiro de 2015

Nº 1 - Processo/MinC nº 01400.017128/2010-42 (9 volumes) PRONAC nº 10-8262. Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco, CNPJ nº 04.288.126/0001-64, às fls. 1628/1642 dos autos do Processo nº 01400.017128/2010-42 e NEGÓ PROVIAMENTO, adotando as razões contidas no Despacho nº 2.068/2014 - COFPC/CGAAV/DIC/SEFIC/MinC, de 4 de dezembro de 2014, às fls. 1643/1650-v e no Parecer nº 00008/2015/CONJUR-MinC/CGU/AGU, de 2 de janeiro de 2015, fls. 1654/1655. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis.

Nº 2 - Processo/MinC nº 01400.011584/2005-11 (2 volumes) PRONAC nº 05-6701. Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pelo proponente Antônio Simplício Muller, CPF nº 105.431.989-87, às fls. 271/276 dos autos do Processo nº 01400.011584/2005-11 e NEGÓ PROVIAMENTO na parte não reconsiderada pela área técnica, adotando as razões contidas no Despacho nº 03/2014 - SEFIC/PASSIVO/G4/C11, de 4 de dezembro de 2014, às fls. 278/279 e no Parecer nº 1125/2014/CONJUR-MinC/CGU/AGU, de 30 de dezembro de 2014, fls. 291/292. Determino o encaminhamento dos autos à SEFIC, para as demais providências cabíveis.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****DELIBERAÇÃO Nº 2, DE 9 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo e sua análise complementar, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

14-0548 - Mãos de Cavalo - Comercialização  
Processo: 01580.088946/2014-82  
Proponente: M. Schmiedt Produções Ltda.  
Cidade/UF: Porto Alegre / RS  
CNPJ: 86.777.331/0001-58  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 621.274,50  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 590.210,77

Banco: 001- agência: 1248-3 conta corrente: 55.838-9  
Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 552, realizada em 16/12/2014.

Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**DELIBERAÇÃO Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR-PRESIDENTE da ANCINE, no uso das atribuições legais elencadas pela Resolução de Diretoria Colegiada nº 59/2014, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23/12/1991, Lei nº 8.685, de 20/07/1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, Decreto nº 4.456, de 04/11/2002, e Decreto nº 8.283, de 03/07/2014, resolve:

Art. 1º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

14-0215 - A Vida Privada dos Hipopótamos  
Processo: 01580.006430/2014-28  
Proponente: Primo Filmes Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 06.137.016/0001-27  
Valor total aprovado: de R\$ 695.308,90 para R\$ 682.308,90

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 660.543,45 para R\$ 647.543,46

Banco: 001- agência: 3043-0 conta corrente: 21.373-X  
Aprovado em ad referendum em 09/01/2015.  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da formalização de contratos de coprodução nos termos do art. 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

14-0150 - Lili a Ex  
Processo: 01580.022702/2014-37  
Proponente: O2 Cinema Ltda.  
Cidade/UF: Cotia / SP  
CNPJ: 02.525.725/0001-29  
Valor total aprovado: R\$ 5.000.000,00  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 620.000,00

Banco: 001- agência: 0385-9 conta corrente: 57.658-1  
Aprovado em ad referendum em 09/01/2015.  
Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 3º Aprovar o redimensionamento dos valores orçamentários do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0522 - O Brasil Deu Certo - A História da Economia Brasileira Contada Por Quem a Fez  
Processo: 01580.030036/2013-20  
Proponente: Cultura Maior Comunicação e Cultura Ltda. -

ME  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 97.533.170/0001-73  
Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.686.260,00 para R\$ 1.779.650,00

Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.386.260,00 para R\$ 1.389.650,00

Banco: 001- agência: 4078-9 conta corrente: 21.272-5  
Aprovado em ad referendum em 09/01/2015.  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL RANGEL

**SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO****DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**

Em 14 de janeiro de 2015

Nº 8 - A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 177 de 23 de maio de 2014, pela Portaria nº 324 de 10 de outubro de 2011; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Aprovar o remanejamento das fontes de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º, 3º e 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

13-0300 - Vai Que Dá Certo 2  
Processo: 01580.016619/2013-48  
Proponente: Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.  
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 00.538.914/0001-00  
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 7.458.106,04  
Valor aprovado no artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 2.000.000,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 38.117-9  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 2.000.000,00 para R\$ 1.752.094,70

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 38.126-8  
Valor aprovado no artigo 3º da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 38.122-5  
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº 8.685/93: de R\$ 1.384.094,70 para R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 38.130-6  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Autorizar a alteração de agência bancária e as contas de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente está autorizada a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

14-0421 - E o Milagre Aconteceu  
Processo: 01580.071402/2014-81  
Proponente: Daniel Alves da Silva Filmes - ME  
Cidade/UF: Vitória da Conquista / BA  
CNPJ: 18.030.572/0001-89

Valor total aprovado: R\$ 1.200.000,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 5778-9 conta corrente: 10.109-5  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

11-0023 - Osmar, a Primeira Fatia do Pão de Forma - O Filme

Processo: 01580.002424/2011-59  
Proponente: 44 Bico Largo Comercial Ltda.  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 01.287.007/0001-07  
Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

Art. 4º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar através da comercialização de certificados de investimento e através da formalização de contratos de coprodução nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20/07/1993 respectivamente, e mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

10-0310 - O Inacreditável Roubo da Jules Rimet  
Processo: 01580.032087/2010-43  
Proponente: Prodigio Films Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 00.020.648/0001-20  
Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

10-0569 - Éden-Brasil  
Processo: 01580.053341/2010-47  
Proponente: Radar Cinema e Televisão Ltda.

Cidade/UF: Cotia / SP  
CNPJ: 02.947.857/0001-49  
Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

11-0074 - Em Busca de Iara  
Processo: 01580.004866/2011-30  
Proponente: Kinoscópio Cinematográfica Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 02.395.043/0001-49  
Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

Art. 5º Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

11-0322 - Entre Nós  
Processo: 01580.029426/2011-95  
Proponente: Águas de Março Filmes Ltda. ME

Cidade/UF: Salvador / BA  
CNPJ: 13.535.692/0001-14  
Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

11-0339 - FHC - Caminhos da Democracia  
Processo: 01580.030210/2011-72  
Proponente: FBL e Associados, Comunicações Ltda.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ  
CNPJ: 73.364.879/0001-24  
Prazo de captação: 01/01/2015 até 31/12/2015.

Art. 6º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 9 - A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 177 de 23 de maio de 2014, pela Portaria nº 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 1º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993.

15-0010 - GO  
Processo: 01580.061251/2014-53  
Proponente: Ramos e Ramos Publicidades S/S  
Cidade/UF: São Paulo / SP  
CNPJ: 01.379.004/0001-95  
Valor total aprovado: R\$ 1.480.032,00  
Valor aprovado no artigo 1º-A da Lei nº 8.685/93: R\$ 1.406.030,40

Banco: 001- agência: 7003-3 conta corrente: 6.267-7  
Prazo de captação: até 31/12/2016.

Art. 2º Aprovar o projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos do art. 3º-A da Lei nº 8.685, de 20/07/1993, e através do art. 39, inciso X, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/09/2001, introduzido pelo art. 14 da Lei nº 10.454 de 13/05/2002.

14-0559 - Rio Resgate - Finalização  
Processo: 01580.086964/2014-20  
Proponente: BSB Serviços Cinegroup Ltda.  
Cidade/UF: Brasília / DF  
CNPJ: 06.900.652/0001-69  
Valor total aprovado: R\$ 1.200.508,00